

**ACTA N.º 02 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
QUINZE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E
SETE.**

----- Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2007.01.12.-----

----- O Sr. Presidente entregou aos Senhores Vereadores uma versão do Programa Funcional da Unidade Hospitalar de Amarante.-----

----- Sobre a questão suscitada pelo Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante, Avelino Ferreira Torres para, eventual, aquisição do acervo fotográfico da “Foto Arte”, o Sr. Presidente respondeu que aguarda há bastante tempo que o referido acervo seja disponibilizado para estudo por perito credenciado. Entende, por isso, que só a partir daí é que a Câmara deverá adquirir parte ou totalidade daquele, se a informação que vier a ser prestada for no sentido do seu interesse para o Município.--

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de anulação da garantia bancária - Local: Larim - Gondar - Requerente: António Jorge Pereira da Silva - **Procº. 10/96 ALVLOTE.- A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços de 2007.01.10, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e notificar a requerente.-**

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/03 –
Discussão Pública - Local: Bocas - Lomba - Requerente: José Carvalho Brás &
Monteiro, Lda - **Proc.º. 62/06 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o
pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2007.01.05, que se
dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento
n.º 11/02 – Local: Santiago, Lote n.º 5 – Lufrei - Requerente: Construções Ana Rita
& Luísa, Ld.ª - **Proc.º. 626/06 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de
alteração simplificada ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de
2007.01.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento
n.º 11/02 – Local: Santiago, Lote n.º 4 – Lufrei - Requerente: Construções Ana Rita
& Luísa, Ld.ª - **Proc.º. 625/06 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de
alteração simplificada ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de
2007.01.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento
n.º 11/02 – Local: Santiago, Lote n.º 2 – Lufrei - Requerente: Construções Ana Rita
& Luísa, Ld.ª - **Proc.º. 624/06 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de
alteração simplificada ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de
2007.01.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Larim
- Gondar - Requerente: José Rodrigo Marques Oliveira Carvalho - **Proc.º. 74/06
DESTAQUE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com
o parecer de 2007.01.03, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**--

----- **DESTAQUES** – Pedido de rectificação da planta de implantação do destaque
- Local: Muro – Tapada da Pinha – Vila Garcia - Requerente: Investe Bem –
Investimentos Imobiliários, Lda - **Proc.º. 378/06 ONERED.- A Câmara deliberou
autorizar a rectificação do pedido de destaque, de acordo com o parecer de
2006.12.27, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de certidão comprovativa em como a
anexação de dois artigos não constitui operação de loteamento - Local: Quinta das
Lapas – Real - Requerente: Quinta das Lapas – Investimentos Imobiliários, Lda -
Proc.º. 642/01 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de certidão, de

acordo com os pareceres de 2006.12.21, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de certidão comprovativa em como a anexação de dois artigos não constitui operação de loteamento - Local: Ponte de Pego - Telões - Requerente: Joaquim Cunha Teixeira & C.^a Lda - **Proc.º. 312/02 CONSTED-** : Quinta das Lapas – Investimentos Imobiliários, Lda - **Proc.º. 642/01 ONERED.-** A Câmara deliberou deferir o pedido de certidão, de acordo com os pareceres de 2007.01.09, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – Processo Toponímico de Fridão - Local: Fridão - Requerente: Junta de Freguesia Fridão – **Inf. n.º 3/DPU/2007.-** A Câmara deliberou aprovar a **Toponímia da Freguesia de Fridão e dar conhecimento ao G.A.P.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (demolições e terraplanagens) – Programa ILE – Promotor: Carlos Manuel Pinto de Paiva - Local: Sobreira - Várzea - Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Proc.º. 545/06 GENERL.-** A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado ao parecer de 2007.01.09, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.----

----- **DIVERSOS** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas - **Requerente:** António Sérgio Moreira Cardoso – **Registo .º 180/DU/2007.-** A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento das taxas, de acordo com os pareceres de 2007.01.10, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento.- (**Informação n.º. 586/DDL/AS/06.12.21).**- A Câmara deliberou:- **1.- Autorizar o pagamento em 5 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira até ao último dia de Fevereiro. O não pagamento de qualquer uma das prestações implica o imediato vencimento de todas as vincendas.- 2.- Indeferir o pedido da requerente a que corresponde o n.º. 51/2005 constante da informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pedido de adiantamento para a Empreitada de “Construção das Piscinas Municipais de Vila Meã”- Adjudicatário:- F.D.O, Construções, SA.- (**Informação n.º. 173/DAG/06/11/28).**- A Câmara deliberou indeferir o pedido formulado pela requerente, de acordo com o parecer emitido

pelo Sr. Chefe da DAG em 2006.11.28, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** 2º. Contrato adicional à empreitada da obra de “Pavimentação da E.M. 721 entre a EM 211-1 (Barracão) e o Parque de Jogos do Estradinha Futebol Clube”.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & C^a. Ld^a.- (Inf. 12/DAG/07.01.08).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do 2º. contrato adicional à empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Concepção/Construção do Pavilhão Desportivo de Vila Caiz.- **A Câmara deliberou aprovar o Relatório da Comissão de Análise das Propostas e, em consequência, adjudicar a empreitada em título à empresa Manuel Vieira & Irmão, Ld^a. Pelo valor de €936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil euros) acrescido do IVA, de acordo com o referido relatório.**---

OBRAS E EMPREITADAS.- “Repavimentação e Qualificação da EM 1206 entre a EM 210 e a Variante do Tâmega, incluindo infra-estruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais – Gatão”.- Adjudicatário – Geogranitos – Pedreiras de Amarante, Ld^a.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Reparação de Guarda Lateral na E.N. 15 – Sete Casas – Madalena”. Adjudicatário – Justino da Silva Oliveira. (Inf. 08/DVM/07/01/08).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.** – *Cemitério Municipal* – Concessão de Sepultura Perpétua – Herdeiros de Olga de Jesus Ferraz.- Pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Silva foi presente a seguinte proposta:-----

Após requerimento inicial e posterior deliberação de Câmara em 31/05/2004, foi atribuída a Olga de Jesus Ferraz a sepultura perpétua n.º 10 da 10ª secção do Cemitério Municipal. Contudo, em virtude do falecimento daquela antes de obter o respectivo alvará, foi deliberado que a respectiva concessão fosse atribuída aos seus herdeiros.

Apesar de ter sido solicitado às quatro filhas (herdeiras) documento comprovativo da sua legitimidade, apenas as filhas Laurinda Ferraz Pereira, Maria Emília Ferraz Pereira e Josefina Ferraz Pereira apresentaram o documento exigido e manifestaram interesse na concessão da referida sepultura.

Assim, de acordo com a informação n.º 1/GJ/2007, do Gabinete Jurídico, propõe-se a concessão da sepultura n.º 10 da 10ª secção do Cemitério Municipal às requerentes atrás mencionadas, tendo em conta a intenção que manifestaram em adquirir a referida sepultura.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador.**-----

----- **TRÂNSITO** – Encerramento do Trânsito – Desfile de Carnaval - dia 20 de Fevereiro de 2007 – Freguesia de Gondar – **A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva, que se dá por transcrita, no sentido do encerramento do trânsito para o desfile de Carnaval, a levar a efeito no dia 20 de Fevereiro de 2007 na Freguesia de Gondar.**-----

----- **TRÂNSITO** – Encerramento do Trânsito – Desfile de Carnaval - dia 16 de Fevereiro de 2007 – Externato de Vila Meã – Trânsito – Desfile de Carnaval - dia 20 de Fevereiro de 2007 – Freguesia de Gondar – **A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva, que se dá por transcrita, no sentido do encerramento do trânsito para o desfile de Carnaval, a levar a efeito no dia 20 de Fevereiro de 2007 pelo Externato de Vila Meã.**-----

----- **DIVERSOS.** – **Posto de Atendimento de desempregados subsidiados** – Amarante.- Pelo Sr. Chefe de Gabinete foi prestada a informação n.º. 10 de 2007.01/11 que a seguir se transcreve:-----

“O Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, estabelece o quadro legal da reparação da eventualidade no desemprego e vem introduzir diversas alterações ao regime de protecção no desemprego, algumas das quais visam reduzir a utilização abusiva ou fraudulenta do Subsídio de Desemprego tornando assim mais justo e credível este mecanismo de protecção social. Este diploma prevê nomeadamente a apresentação quinzenal dos desempregados subsidiados para efeitos de controlo, e é, justamente neste âmbito que o IEFP tem que encontrar parceiros locais para garantir um atendimento quinzenal a todos os subsidiados.

Tratando-se da prestação de um serviço público, justifica o IEFP o desejo de que este atendimento seja levado a efeito por uma entidade pública. Tendo no caso concreto feito proposta para que fosse o Município de Amarante a garantir este serviço justificando-o com “...as melhores condições humanas e materiais para garantir este serviço ao IEFP, que se pretende de qualidade e sem rupturas...”

Com base nos dados de Setembro 2006, e porque se regista um número de 1880 desempregados, há necessidade de instalar no concelho 2 postos de atendimento. Tomando em linha de conta as concentrações demográficas, o IIEFP (Centro de Emprego de Amarante), propõe a criação de um posto de atendimento na sede do concelho e outro em Vila Meã.

Os postos de atendimento implicam a disponibilização de um espaço físico para atendimento dotado do mobiliário indispensável a essa tarefa, um computador com ligação à Internet (banda larga) e dotado do programa “Adobe Acrobat Reader”, uma impressora e material de consumo. Comprometendo-se o IIEFP a colocar nos referidos postos um computador para utilização dos desempregados. Estes postos de atendimento perspectivam em Amarante um atendimento diário de 125 desempregados, e em Vila Meã de 45.

Atendendo a que o número de atendimentos anuais estimados é superior a 10.000 em qualquer posto de atendimento, o IIEFP assume a comparticipação de 2 X SMN X 12 meses, por cada posto. Valores só corrigidos no final do ano pois desde o início o IIEFP só assume uma vez o SMN, acertando no final os valores em função do realmente apurado.

A situação do controle do desemprego em Portugal carece de sistemas rigorosos de verificação. Entende-se que neste aspecto os parceiros não podem e não devem furtar-se à colaboração visando uma eficiente e eficaz vigilância das situações fraudulentas.

Lançado o apelo pelo IIEFP, e apesar dos actuais constrangimentos físicos e humanos, é possível encontrar-se uma situação transitória que assegure o lançamento do projecto, assentando-o mais tarde em bases sólidas. Ou seja, propõe-se a criação de um posto de atendimento nas instalações do Arquivo Municipal, recorrendo aos préstimos da Dr^a Sílvia nesta fase transitória, e em Vila Meã o recurso ao Serviço instalado na Junta de Freguesia de Real, contando para o efeito com os préstimos da D^a Marisa. Prevendo-se a prazo a instalação do posto de atendimento da sede do concelhia num espaço do antigo Cine-teatro, e o posto de atendimento de Vila Meã na extensão da Biblioteca Municipal, mas sobre isso V. Ex^a superiormente decidirá”.....

----- A Câmara deliberou concordar com a informação e aprovar os Protocolos.- Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante

apresentaram a seguinte declaração de voto:- “*Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam favoravelmente o Protocolo entre a Câmara Municipal de Amarante e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, atendendo ao facto do Sr. Presidente da Câmara garantir que não é necessário a contratação de qualquer funcionário para tal efeito*”.-----

----- **DIVERSOS.-** Aplicação Financeira – escolha de entidade bancária.- abertura de conta.- Na sequência da informação nº. 18 de 2007.01.11 prestada pelo Sr. Chefe da DAG, a **Câmara deliberou autorizar a abertura de conta na Instituição Bancária - FINIBANCO.**-----

----- **CULTURA.- Espaço Internet** – Arrendamento.- Pelo GAP/GC foi prestada a informação nº. 03 de 2007.01.04, que a seguir se transcreve:-----

“O Município efectuou, em Maio de 2006, no âmbito do Programa Operacional para a Sociedade do Conhecimento (POS_C) e da iniciativa “Ligar Portugal”, duas candidaturas a dois Espaços Internet, prevendo-se a instalação de um na cidade e outro em Vila Meã. Estas candidaturas foram aprovadas em Unidade de Gestão de 20 de Dezembro, aguardando, agora, homologação por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que, a seu tempo, nos remeterá o respectivo Termo de Aceitação.

Estes espaços devem, de acordo com o Regulamento de Candidatura, obedecer aos seguintes requisitos:

- » Constituírem espaços de familiarização dos cidadãos com as tecnologias da informação e da Internet;
- » Estarem instalados em locais de grande visibilidade e de fácil e frequente acesso das populações;
- » Funcionarem em horários alargados de abertura ao público;
- » Disporem de um mínimo de 8 postos de trabalho e acesso público à Internet;
- » Apresentarem um programa de iniciativas de combate à info-exclusão;
- » Preverem a participação de cidadãos com necessidades especiais.

O Espaço previsto para Vila Meã será instalado no edifício dos antigos Paços do Concelho, onde funcionará a extensão da Biblioteca Municipal, apontando-se a instalação do da cidade para a zona do Campo da Feira (Largo Sertório de Carvalho).

A opção por esta localização assenta, designadamente, no seguinte:

- » Proximidade de estabelecimentos de ensino (EB 2,3 e Escola Secundária)

- » Proximidade a bairros sociais (onde a info-exclusão regista, geralmente, índices elevados)
- » Envolvente com equipamentos e serviços públicos (hospital, centro de saúde, clínicas privadas, conservatórias, notários, hipermercado, etc), geradores de fluxos de públicos
- » Descentralização e distribuição da oferta (a parte baixa da cidade é já servida pela rede *wireless* municipal e a Casa da Cultura vai ser dotada de acesso público à Internet).

Dado que o Município não dispõe de espaços no Campo da Feira, é necessário proceder-se ao arrendamento de um, medida contemplada na candidatura. Feita uma pesquisa naquela zona a espaços disponíveis para arrendamento, verificou-se que o mais adequado, por cumprir requisitos de “*de grande visibilidade e de fácil acesso das populações*”, seria a fracção I do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o número 1370/30523 I (imagens em anexo). A loja em causa, onde funcionou já o serviço de notariado, tem uma área de 50 metros quadrados, está dotada de WC e é propriedade de Gracindo Augusto Noro, que se propõe arrendá-la por €750,00. O preço em causa está de acordo com o praticado nas outras fracções já arrendadas.

Assim sendo, sugiro a V. Ex.cia que o Município proceda ao arrendamento daquela fracção, por um ano, renovável por iguais períodos, celebrando com o seu proprietário o respectivo contrato”.

----- **A Câmara deliberou concordar com a informação e, em consequência, autorizar o arrendamento nos termos propostos.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Participação de um acidente.- *Pedido de indemnização.-* Requerente:- Laboratório de Análises Clínicas Sá da Bandeira, Ld^a.- Responsabilidade extracontratual.- **(Parecer 272/GJ/06//12/29).**- **A Câmara deliberou concordar com o parecer supra referido, reforçado pelo parecer de hoje e, em consequência, declinar extra-judicialmente a responsabilidade civil pela ocorrência do invocado acidente.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** *Pedido de indemnização.-* Requerente:- Rogério Nuno Ferraz Machado.- Responsabilidade extracontratual.- **(Parecer 273/GJ/06/12/29).**- **A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico supra referido, que aqui se**

dá por reproduzido para todos efeitos legais e, em consequência, não assumir voluntariamente a responsabilidade civil pela ocorrência do invocado acidente.-

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.-** Pedido de pagamento de renda de habitação social até ao dia 15 de cada mês.- **A Câmara deliberou autorizar, de acordo com o parecer de 2007.01.15, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.----**

----- **DIVERSOS.-** Pedido de certidão de compropriedade em que é requerente Maria da Graça Barbosa da Mota.- Paradela – Sanche.- **Procº. 9/07.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável à emissão da certidão de compropriedade, de acordo com a informação dos serviços de 2007.01.12, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Alteração ao alvará de loteamento nº. 29/823.- Chãos – Fregim.- Requerente:- Joaquim Martins Ferreira Coelho.- **Procº. 57/06.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2006.11.02 e informação dos serviços de 2007.01.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- **DIVERSOS.-** Pedido de licenciamento de uma pirotecnia no lugar de Pouca Vila – Mancelos, em que é requerente José Carlos Carvalho Macedo.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer dos serviços de 2007.01.15, que se dá por reproduzido, e remeter à Comissão de Explosivos para efeitos do disposto do artº. 11º. do Decreto-Lei 376/84 de 30.11, na sua redacção actual. Mais deliberou a Câmara desatender a reclamação apresentada, por falta de fundamento. Quanto à questão do destaque, a Câmara mais deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com o referido parecer.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----**

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a
subscrevo e assino.-----